

AVISO

MESTRADO EM ENFERMAGEM DE SAÚDE INFANTIL E PEDIÁTRICA INSCRIÇÃO | 1º ANO – 2º SEMESTRE

Ano Letivo 2026/2027 | 1º Semestre

Avisam-se todos os estudantes da 3.ª Edição do curso de **Mestrado em Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica**, que deverão realizar a inscrição [on-line](#), no período compreendido entre **19 e 20 de agosto de 2026**, nas seguintes unidades curriculares teóricas do **2.º Semestre**, nomeadamente:

Cód. UC	Unidade curricular	Observações
7085707	Enfermagem de Pediatria II	-----
7085708	Enfermagem de Saúde Infantil e Familiar	-----
708570101	Opção 1 – Estágio de Cuidados na Comunidade	Apenas para os estudantes que ingressaram pela Condição 1
708570102	Opção 2 – Desenvolvimento de Projeto de Dissertação/Trabalho de Projeto	Apenas para os estudantes que ingressaram pela Condição 2

Para o efeito, e à semelhança da inscrição anterior, deverão efetuar este procedimento na [Secretaria Virtual](#) da ESSV.

Os emolumentos devidos no ato da matrícula/inscrição estipulados, são os seguintes:

- Taxa de Matrícula – 55,00 €
- Seguro escolar – 5,00€
- Propina – 1.050,00€/ano letivo (podendo ser paga em 10 mensalidades de 105,00€, sendo a 1.ª prestação paga no ato da matrícula/inscrição e as restantes no último dia de cada mês, após essas datas e de acordo com o art.º 5.º do Regulamento n.º 581/2018, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 166 de 29 de agosto, serão calculados juros de mora.)

Nota:

Os valores supra referenciados deverão ser liquidados através de um dos modos de pagamento disponibilizados na [Secretaria Virtual](#), que ficarão disponíveis no final do processo da matrícula/inscrição. O **não pagamento** das taxas supra referenciadas, invalida qualquer inscrição que tenha realizado.

O requerimento do **estatuto especial** e/ou **trabalhador-estudante** deverá ser requerido, na [Secretaria Virtual](#), em “Requisitar Requerimentos”.

Qualquer dificuldade na inscrição on-line, deverá ser reportada **dentro do prazo** via [e-mail](#).

ESSV, 22 de julho de 2026

O Técnico Superior
(Pedro Miguel Silva)

